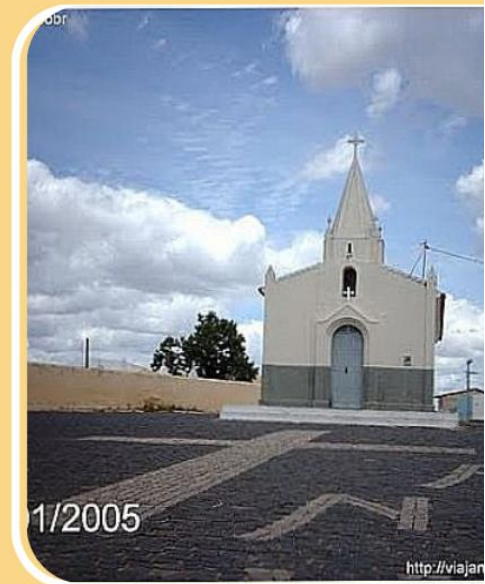




# RELATÓRIO CONTROLE INTERNO 2025



**POÇO VERDE/SE**

## SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO .....	4
	<b>Responsáveis:</b> .....	4
	<b>Informações Institucionais:</b> .....	4
2.	INTRODUÇÃO .....	5
	<b>2.1 Fontes e Critérios</b> .....	5
	<b>2.2 Instrumentos de Planejamento</b> .....	5
3.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	6
	<b>3.1 Receita Prevista</b> .....	6
	<b>3.2 Receita Orçamentária por Fonte de Recursos – Demonstrativo Sintético</b> .....	6
	<b>3.3 Comparativo da Receita com a despesa realizada por fonte de recurso:</b> .....	9
4.	EXECUÇÃO FINANCEIRA .....	12
	<b>4.1 Diárias</b> .....	12
	<b>4.2 Conciliações Bancárias</b> .....	12
	<b>4.3 Restos a pagar</b> .....	12
5.	ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS: .....	13
	<b>5.1 Percentual Constitucional - Educação MDE (mínimo 25%)</b> .....	13
	<b>5.2 Percentual constitucional - Saúde (mínimo 15%)</b> .....	13
	<b>5.3 Limite de pessoal (54% do RCL)</b> .....	13
	<b>5.4 Percentual Constitucional - Educação (FUNDEB/VAAT)</b> .....	14
6.	GESTÃO PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO .....	15
	<b>6.1 Almoxarifado – Materiais</b> .....	15
	<b>6.2 Patrimônio – Bens Adquiridos</b> .....	15
7.	LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	16
8.	GESTÃO E MONITORAMENTO DESPESAS COM PESSOAL .....	17
	<b>8.1 Subsídio</b> .....	17
	<b>8.2 Quantitativo de Servidores por Vínculo Funcional</b> .....	17
9.	REPASSE LEGISLATIVO .....	18
10.	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA .....	19
	<b>10.1 Publicação das Peças (RREO e PAAL)</b> .....	19
	<b>10.2 Relatório do Sistema de Índices</b> .....	19
11.	CONCLUSÃO .....	20
	<b>11.1 Desempenho da Administração</b> .....	20
	<b>11.2 Conformidade da Execução Orçamentária e Financeira</b> .....	20
12.	CERTIFICADO DE AUDITORIA .....	21

# 1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório abrange informações referentes aos seguintes entes e fundos municipais:

- **Prefeitura Municipal de Poço Verde/SE**
- **Fundo Municipal de Saúde**
- **Fundo Municipal de Assistência Social**
- **Fundo Municipal de Educação**

A análise contempla os atos de gestão, processos de despesas, contratos, aditivos e demais movimentações administrativas e financeiras ocorridas no período em exame, com o objetivo de assegurar a transparência, a conformidade legal e a adequada aplicação dos recursos públicos.

## **Responsáveis:**

Prefeito: Roberto Correia Santana

Controladora Interna: Cledna Matildes Oliveira Moura

## **Informações Institucionais:**

Endereço: Avenida Largo da Trindade, nº 15 – Centro – Poço Verde/SE – CEP: 49.490-000

Telefone: (79) 3549-1946

E-mail institucional: [controleinterno@pocoverde.se.gov.br](mailto:controleinterno@pocoverde.se.gov.br)

**Período de Referência: 4º Trimestre de 2025 (01/10/2025 a 31/12/2025)**



## 2. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo apresentar, de forma clara e objetiva a análise dos atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, as ações, atividades e resultados obtidos pela **Prefeitura Municipal de Poço Verde/SE**, durante o período de referência **01.10.2025 a 31.12.2025**. Por meio deste documento, busca-se garantir a transparência na gestão pública, prestar contas à população e subsidiar a tomada de decisões, com base em dados e informações atualizadas sobre o desempenho das diversas áreas da administração municipal. Visando assegurar a legalidade, legitimidade, eficiência e economicidade da administração pública.

### 2.1 Fontes e Critérios

Foram utilizados como base para a análise os seguintes critérios:

- Constituição Federal de 1988
- Lei nº 4.320/64
- Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)
- Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos
- Leis Orgânicas Municipais e legislação correlata
- Normativos do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

### 2.2 Instrumentos de Planejamento

A Controladoria Interna adotou como metodologia:

- Exame de documentos contábeis, financeiros e fiscais;
- Verificação de processos de despesas (SDs, ETPs, TRs, contratos e aditivos)
- Conferência de conformidade legal dos procedimentos licitatórios e contratações diretas;
- Acompanhamento da execução orçamentária e financeira;
- Diálogo institucional com as secretarias demandantes.


### 3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 3.1 Receita Prevista

Estimativa da Receita - 2025	
Total da Receita Corrente	R\$ 96.691.300,00
Total da Receita de Capital	R\$ 151.200,00
Total das deduções	R\$ 10.842.500,00
Total geral da receita (Líquida)	R\$ 86.000.000,00

#### 3.2 Receita Orçamentária por Fonte de Recursos – Demonstrativo Sintético

A execução orçamentária referente ao período **4º TRIMESTRE** apresenta o comportamento das receitas segundo suas respectivas fontes de recursos, permitindo verificar a origem e a disponibilidade financeira destinada ao custeio das ações da Administração Pública Municipal.

 <b>Receita Orçamentária por Fonte de Recurso – Demonstrativo Sintético</b> <b>DE 01/10/2025 a 31/12/2025</b>					
FONTE DE RECURSOS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
			No Período	Acumulado	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.045.455,00	31.045.455,00	12.084.789,78	38.035.877,79	6.990.422,79
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.308.410,00	12.308.410,00	3.158.882,15	12.005.679,11	-302.730,89
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.226.875,00	8.226.875,00	2.140.624,15	8.086.456,46	-140.418,54
15400001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	543.940,00	543.940,00	5.685.509,60	21.982.698,23	21.438.758,23
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	18.525.040,00	18.525.040,00	34.157,11	534.375,80	17.990.664,20
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000,00	10.000,00	737.245,40	1.931.489,01	1.921.489,01
15421070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	1.782.900,00	1.782.900,00	0,00	0,00	-1.782.900,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.000,00	10.000,00	128.828,13	401.288,37	391.288,37
15460000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00	346.106,04	346.106,04	346.106,04
15500000 - Transferência do Salário-Educação	651.000,00	651.000,00	327.612,96	1.374.593,85	723.593,85
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	6.130,00	6.130,00	268,97	994,25	-5.135,75
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	695.000,00	695.000,00	11.027,81	291.210,58	-403.789,42
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	316.000,00	316.000,00	965,67	225.662,89	-90.337,11
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	101.000,00	101.000,00	21.541,94	552.021,73	451.021,73
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	15.100,00	15.100,00	24.493,98	836.703,51	821.603,51


Instrumentos Congêneres vinculados à Educação					
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	10.000,00	10.000,00	20.344,30	20.344,30	10.344,30
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	8.600,00	8.600,00	0,00	0,00	-8.600,00
15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	5.000,00	5.000,00	32.986,80	32.986,80	27.986,80
15993120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	5.000,00	5.000,00	32.986,80	32.986,80	27.986,80
15993210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
15993220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.105.780,00	9.105.780,00	1.422.719,48	5.711.339,46	-3.394.440,54
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	43.000,00	43.000,00	1.618,37	6.116,51	-36.883,49
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	123.780,00	123.780,00	680.064,00	2.206.386,76	2.082.606,76
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	20.000,00	20.000,00	106.780,89	285.382,65	265.382,65
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	431.370,00	431.370,00	84.217,10	418.147,47	-13.222,53
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	15.000,00	15.000,00	1.908.127,91	1.909.536,02	1.894.536,02
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	-15.000,00
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	-8.000,00
16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	10.000,00	10.000,00	-499.183,27	2.966.045,70	2.956.045,70
16593120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	5.000,00	5.000,00	3.439.586,40	4.439.586,40	4.434.586,40
16593130 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de comissão	0,00	0,00	241.823,67	241.823,67	241.823,67
16593210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	4.000,00	4.000,00	7.051,90	472.951,88	468.951,88
16593220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	-4.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	650.500,00	650.500,00	299.316,44	875.713,46	225.213,46

16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.800,00	4.800,00	95.147,47	227.341,78	222.541,78
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	73.100,00	73.100,00	0,00	0,00	-73.100,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	15.500,00	15.500,00	215,20	139.499,80	123.999,80
16693110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	-25.000,00
16693120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	-25.000,00
16693210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
16693220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	-101.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	16.700,00	16.700,00	0,00	0,00	-16.700,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	2.000,00	177,37	1.417,97	-582,03
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	40.500,00	40.500,00	29.921,83	128.521,41	88.021,41
17063110 - Transferência Especial da União	50.000,00	50.000,00	1.250.512,59	2.861.656,66	2.811.656,66
17090000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	500,00	500,00	0,00	0,00	-500,00
17103210 - Transferência Especial dos Estados	12.500,00	12.500,00	0,00	100.000,00	87.500,00
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	111.500,00	111.500,00	0,00	0,00	-111.500,00
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	101.500,00	101.500,00	0,00	0,00	-101.500,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	9.100,00	9.100,00	0,00	0,00	-9.100,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	594.420,00	594.420,00	194.968,20	791.239,04	196.819,04
17480000 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	3.130.281,32	3.130.281,32
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	35.500,00	35.500,00	9.125,47	34.272,08	-1.227,92
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	-13.000,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	35.500,00	35.500,00	0,00	0,00	-35.500,00
<b>Total da receita</b>	<b>86.000.000,00</b>	<b>86.000.000,00</b>	<b>34.060.562,61</b>	<b>113.638.735,56</b>	<b>27.638.735,56</b>
Fonte dos dados: Sistema Contabilis					

A execução da receita no período em análise demonstra desempenho positivo em relação ao valor inicialmente previsto. A receita estimada para o exercício foi fixada em **R\$ 86.000.000,00 (oitenta e seis milhões)**, sendo que, no período avaliado, foram arrecadados **R\$ 34.060.562,61**

(trinta quatro milhões, sessenta mil, quinhentos sessenta dois reais, sessenta um centavo), totalizando, no acumulado, o montante de **R\$ 113.638.735,56** (cento treze milhões, seiscentos trinta oito mil, setecentos trinta cinco reais, cinquenta seis centavos). Esse resultado evidencia um excesso de arrecadação no valor de **R\$ 27.638.735,56** (vinte sete milhões, seiscentos trinta oito mil, setecentos trinta cinco reais, cinquenta seis centavos). Indicando que a receita realizada superou significativamente a previsão inicial, refletindo uma gestão eficiente da arrecadação e a ampliação da capacidade financeira do ente no exercício.

### 3.3 Comparativo da Receita com a despesa realizada por fonte de recurso:

 <b>Comparativo Receita e Despesa Realizada por Fonte – Consolidado (De 01/10/2025 a 31/12/2025)</b>				
Fonte de Recursos	Receita Arrecadada	Despesa		
		Empenhada	Liquidada	Paga
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.084.789,78	3.462.520,81	8.981.961,16	9.262.158,46
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.158.882,15	1.693.442,49	2.855.337,66	2.878.350,92
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.140.624,15	437.970,95	1.837.019,08	2.270.024,45
15400001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.685.509,60	0,00	0,00	0,00
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	34.157,11	3.416.310,87	4.983.669,59	4.983.669,59
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	737.245,40	511.522,37	0,00	0,00
15421070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	941.465,57	953.568,23	953.568,23
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	128.828,13	0,00	0,00	0,00
15460000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	346.106,04	0,00	0,00	0,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	327.612,96	-279.887,24	377.924,83	492.300,00
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	268,97	0,00	0,00	0,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	11.027,81	-104.849,70	38.490,24	38.490,24
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	965,67	44.698,26	91.810,68	79.607,31

15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	21.541,94	448.021,23	315.439,33	307.200,73
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	24.493,98	5.245.368,53	84.725,99	84.725,99
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	20.344,30	0,00	0,00	0,00
15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	32.986,80	0,00	0,00	0,00
15993120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	32.986,80	0,00	0,00	0,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.422.719,48	1.092.379,82	1.683.026,08	1.743.989,76
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.618,37	70.897,07	30.049,89	21.049,90
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	680.064,00	-6.173,20	17.204,00	24.794,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	106.780,89	122.727,72	123.214,98	100.188,10
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	84.217,10	73.015,16	163.078,70	147.054,86
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.908.127,91	1.241.870,45	445.415,92	554.433,14
16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	-499.183,27	99.523,68	406.894,18	406.894,18
16593120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	3.439.586,40	2.521.467,30	2.524.007,04	3.146.081,09
16593130 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de comissão	241.823,67	0,00	0,00	0,00
16593210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	7.051,90	-3.876,40	0,00	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	299.316,44	185.804,80	350.941,96	354.292,27
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	95.147,47	68.842,70	71.942,70	70.142,70
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	215,20	-20.580,09	0,00	0,00

17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	177,37	-2.781,12	1.949,21	1.949,21
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	29.921,83	-491,36	0,83	0,83
17063110 - Transferência Especial da União	1.250.512,59	480.254,96	0,00	0,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	194.968,20	0,00	0,00	0,00
17480000 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	474.188,18	490.313,24	490.313,24
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.125,47	-665,25	89,10	89,10
<b>TOTAIS:</b>	<b>34.060.562,61</b>	<b>22.212.988,56</b>	<b>26.828.074,62</b>	<b>28.411.368,30</b>

Fonte sistema Contabilis

O demonstrativo comparativo da execução orçamentária do período evidencia que a receita arrecadada alcançou o montante de **R\$ 34.060.562,61 (trinta quatro milhões, sessenta mil, quinhentos sessenta dois reais, sessenta um centavo)**, enquanto as despesas apresentaram níveis compatíveis com a capacidade financeira do ente. No mesmo intervalo, as despesas empenhadas totalizaram **R\$ 22.212.988,56 (vinte dois milhões, duzentos e doze mil, novecentos oitenta oito reais, cinquenta seis centavos)**, as despesas liquidadas somaram **R\$ 26.828.074,62 (vinte seis milhões, oitocentos vinte oito mil, setenta e quatro reais, sessenta dois centavos)** e as despesas efetivamente pagas atingiram **R\$ 28.411.368,30 (vinte oito milhões, quatrocentos e onze mil, trezentos e sessenta e oito reais, trinta centavos)**, demonstrando equilíbrio entre a arrecadação e a execução da despesa, bem como a observância do fluxo financeiro, assegurando o cumprimento das obrigações assumidas pela administração pública.

## 4. EXECUÇÃO FINANCEIRA

### 4.1 Diárias

As despesas com diárias representam um investimento essencial na capacitação e aperfeiçoamento dos servidores públicos. Ao participar de cursos, seminários e eventos técnicos, a equipa adquire novos conhecimentos e atualizações que contribuem diretamente para a melhoria da eficiência, da qualidade dos serviços prestados e do cumprimento das metas institucionais. Com isso, regulamenta-se o procedimento para concessão de diárias e ressarcimento de despesas aos servidores e agentes públicos, conforme previsto no **Decreto nº 239/2025**. As diárias são concedidas de forma criteriosa, garantindo a legalidade e a boa aplicação dos recursos públicos.

RELATÓRIO DESPESAS COM DIÁRIAS – CONSOLIDADO		
EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
R\$ 5.775,00	R\$ 5.925,00	R\$ 6.300,00

### 4.2 Conciliações Bancárias

Foram identificadas algumas conciliações, seguiremos orientando a necessidade de regularização das conciliações existentes, considerando ainda que as conciliações não devem jamais ser ultrapassado o período de 90 dias.

### 4.3 Restos a pagar

Recomenda-se que a inscrição em Restos a Pagar ocorra apenas para despesas efetivamente empenhadas até o final do exercício financeiro, observando rigorosamente a distinção entre Restos a Pagar Processados, quando a despesa já foi liquidada, e não processados, quando ainda depende de liquidação. É fundamental verificar a existência de disponibilidade financeira suficiente para sua cobertura, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, evitando a inscrição indevida de obrigações sem lastro financeiro. Além disso, deve-se proceder à revisão periódica dos saldos inscritos, promovendo o cancelamento daqueles que não apresentem mais condições de pagamento, de modo a assegurar o equilíbrio das contas públicas e a fidedignidade das informações contábeis.

RESTOS A PAGAR - 2025	
PROCESSADOS	R\$ 1.329.749,19
NÃO PROCESSADOS	R\$ 11.839.399,70

## 5. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS:

### 5.1 Percentual Constitucional - Educação MDE (mínimo 25%)

Na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Esse limite constitucional tem como objetivo garantir recursos suficientes para promover uma educação pública de qualidade, assegurando investimentos contínuos em infraestrutura, formação de profissionais, material didático e demais ações voltadas ao ensino básico.

PERCENTUAL COM EDUCAÇÃO – MDE MINIMO 25%	
VALOR TOTAL APLICADO EM AÇÕES DA EDUCAÇÃO MDE	R\$ 20.698.767,56
PERCENTUAL APLICADO	30,43%

O município aplicou com recursos próprios em despesas com educação o montante de **R\$ 20.698.767,56 (vinte milhões, seiscentos noventa oito mil, setecentos sessenta sete reais, cinquenta seis centavos)**, o que corresponde a **30,43%**. Esse valor representa um investimento **5,60%** acima do percentual mínimo exigido de **25%**, demonstrando que o Município vem cumprindo e superando o percentual recomendado para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Conforme relatório técnico contabilidade **dezembro/2025**.

### 5.2 Percentual constitucional - Saúde (mínimo 15%)

As ações e serviços públicos de saúde, conforme a legislação vigente, com aplicação dos recursos na manutenção e funcionamento da rede pública, abrangendo despesas de custeio, aquisição de medicamentos, insumos e demais serviços essenciais à população.

PERCENTUAL COM SAÚDE – MINIMO 15%	
VALOR TOTAL APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 9.627.644,61
PERCENTUAL APLICADO	15,24%

O município aplicou com recursos próprios na saúde o montante de **R\$ 9.627.644,61 (nove milhões, seiscentos vinte sete mil, seiscentos quarenta quatro reais, sessenta um centavo)**, o que representa **15,24%**, com isso, o Município vem cumprindo o percentual mínimo recomendado de **15%** para a área da saúde. Conforme relatório técnico contabilidade **dezembro/2025**.

### 5.3 Limite de pessoal (54% do RCL).

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), os municípios devem respeitar o limite máximo de **54%** da Receita Corrente Líquida (RCL) para gastos com pessoal do Poder Executivo. O controle desse percentual é fundamental para a responsabilidade na gestão fiscal e o cumprimento das metas orçamentárias.

CÁLCULO COM PESSOAL CONFORME LRF E RESOLUÇÃO 320 - 2025	
PERCENTUAL APLICADO	60,51%

#### 5.4 Percentual Constitucional - Educação (FUNDEB/VAAT)

o município cumpriu com o percentual constitucional mínimo de aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, bem como as disposições específicas relativas ao **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, conforme Lei nº 14.113/2020. Destaca-se, ainda, a correta destinação dos recursos oriundos do **Valor Anual Total por Aluno (VAAT)**, assegurando sua aplicação prioritária nas ações de fortalecimento da educação básica, em consonância com os critérios legais de complementação da União, transparência, controle e efetividade do gasto público educacional.

PERCENTUAL COM EDUCAÇÃO – FUNDEB/VAAT		
VALOR TOTAL APLICADO EM AÇÕES DA EDUCAÇÃO – FUNDEB 70%	R\$ 25.024.710,42	99,69%
VALOR APLICADO DO VAAT DESPESAS DE CAPITAL – 15%	R\$ 511.522,37	26,48%
VALOR APLICADO DO VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL – 48,99%	R\$ 1.320.965,57	68,39%

Em análise à aplicação dos recursos da educação, verificou-se o atendimento aos percentuais legais estabelecidos para o **FUNDEB** e para a complementação da União por meio do **Valor Anual Total por Aluno (VAAT)**. No que se refere à aplicação mínima de **70%** dos recursos do **FUNDEB** em ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica, especialmente na remuneração dos profissionais da educação, foi aplicado o montante de **R\$ 25.024.710,42 (vinte e cinco milhões, vinte e quatro mil, setecentos e dez reais e quarenta e dois centavos)**, correspondente a **99,69%**, evidenciando o pleno cumprimento do dispositivo legal.

Quanto aos recursos oriundos do **VAAT - despesas de capital**, cujo percentual mínimo exigido é de **15%**, constatou-se a aplicação de **R\$ 511.522,37 (quinhentos e onze mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos)**, equivalente a **26,48%**, superando o limite mínimo estabelecido.

Ademais, no tocante à destinação mínima de recursos do **VAAT - educação infantil**, fixada em **48,99%**, foi aplicado o valor de **R\$ 1.320.965,57 (um milhão, trezentos e vinte mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, correspondente a **68,39%**, demonstrando conformidade com os critérios legais e o adequado direcionamento dos recursos para o fortalecimento da educação infantil. Conforme relatório técnico contabilidade dezembro/2025.

## 6. GESTÃO PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO

### 6.1 Almojarifado – Materiais

A organização física do almoxarifado deve observar critérios de segurança, acessibilidade e conservação, garantindo condições adequadas de armazenamento conforme a natureza dos materiais. Ademais, recomenda-se um levantamento e atualização do sistema ou mapas de controle que permitam o acompanhamento contínuo dos stocks, favorecendo a transparência, a rastreabilidade e a eficiência da gestão.

### 6.2 Patrimônio – Bens Adquiridos

Durante o período, foram incorporados ao patrimônio público diversos bens adquiridos, visando à melhoria da estrutura administrativa e da prestação dos serviços públicos. Todos os itens foram devidamente registrados no sistema de controle patrimonial, assegurando transparência, rastreabilidade e a correta gestão dos bens públicos.

INFORMAR BENS NO PERÍODO 01.10.2025 – 31.12.2025 – CONSOLIDADO - CONTABILIS	
VALOR APLICADO	R\$ 1.120.919,63

O valor total dos bens adquiridos alcançou **R\$ 1.120.919,63 (um milhão, cento vinte mil novecentos dezenove reais, sessenta três centavos)**, dos quais **R\$ 343.200,00 (trezentos quarenta três mil, duzentos reais)**, correspondem a bens incorporados ao patrimônio do ente por meio de Termo de Doação celebrado com a **CODEVASF**, evidenciando a relevante contribuição dessa parceria para o fortalecimento da estrutura patrimonial e para a ampliação da capacidade operacional da administração pública.

## 7. LICITAÇÕES E CONTRATOS

Foram analisados os procedimentos de licitações e contratos realizados no período, verificando-se a observância às normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas. As análises dos processos administrativos são realizadas previamente às contratações, com manifestação formal e emissão de parecer.

PROCESSO LICITATORIOS REALIZADOS NO PERIODO (01/10/2025 A 31/12/2025)	
Tipo de processo e nº Adm	Objeto
<b>Orgão – Prefeitura Mun. Poço Verde</b>	
83/2025 – Aditivo	Prorrogação de prazo de vigência da ata de registro nº 031/2024
84/2025 – Dispensa diário oficial	Material gráfico
85/2025 – Dispensa Eletrônica	Jornal de grande circulação
86/2025 – Pregão eletrônico	Material elétrico, de construção, ferramentas e materiais hidráulicos
87/2025 – Inexigibilidade	Contratação de show artístico
88/2025 – Inexigibilidade	Contratação de show artístico
89/2025 – Dispensa eletrônica	Aquisição de smartphone e linha móvel
90/2025 - Inexigibilidade	Contratação de show artístico
91/2025 - Inexigibilidade	Contratação de show artístico
92/2025 – Inexigibilidade	Contratação de show artístico
93/2025 – Inexigibilidade	Contratação de show artístico
94/2025 – Inexigibilidade	Contratação de show artístico
95/2025 – Inexigibilidade	Contratação de show artístico
96/2025 – Inexigibilidade	Contratação de empresa responsável pela execução de obra não incidentes
97/2025 – Inexigibilidade	Contratação de empresa responsável pela execução de obra não incidentes
98/2025 – Inexigibilidade	Contratação de show artístico
99/2025 - Inexigibilidade	Contratação de show artístico
100/2025 – Inexigibilidade	Contratação de show artístico
<b>Orgão – Fundo Mun. Educação - FME</b>	
16/2025 – Pregão eletrônico	Registro de preço na prestação de serviços de engenharia
17/2025 – Aditivo	1º termo aditivo de acréscimo ao contrato 03/2025
18/2025 – Pregão eletrônico	Contratação de empresa prestação de serviço de engenharia
19/2025 – Aditivo	Termo aditivo de acréscimo ao contrato 04/2025
20/2025 – Pregão eletrônico	Contratação de empresa prestação de serviço de engenharia
21/2025 – Aditivo	Termo aditivo de acréscimo ao contrato 08/2025
22/2025 – Chamada publica	Gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar
23/2025 – Pregão Eletrônico	Gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar
24/2025 – Pregão eletrônico	Kits de material escolar e kits de fardamentos a serem distribuídos aos alunos da rede
<b>Orgão – Fundo Mun. Saúde - FMS</b>	
34/2025 – Pregão eletrônico	Fornecimento de oxigênio medicinal
35/2025 – Dispensa eletrônica	Serviços comuns de engenharia para manutenção do SPDA
36/2025 – Pregão eletrônico	Farmácia básica (fracassados)
37/2025 – Pregão eletrônico	Locação de Veículos

Este Controle Interno procedeu à análise de 29 (vinte e nove) processos licitatórios, abrangendo as diversas unidades gestoras do Município. Desse total, **17 (dezesete)** processos referem-se à Prefeitura Municipal de Poço Verde, **8 (oito)** ao Fundo Municipal de Educação e **4 (quatro)** ao Fundo Municipal de Saúde, contemplando as etapas de verificação da regularidade formal, conformidade legal e observância aos princípios que regem a Administração Pública. Ressalta-se, contudo, a importância da manutenção da organização documental, da correta instrução processual e da observância rigorosa aos prazos legais e às publicações obrigatórias, a fim de assegurar maior transparência e controle na execução contratual.

## 8. GESTÃO E MONITORAMENTO DESPESAS COM PESSOAL

### 8.1 Subsídio

Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais são fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, **em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal de 1988, art. 29, inciso VI.**

No presente exercício, a fixação dos subsídios foi realizada por meio da **Lei Municipal nº 863/2024**, aprovada pela Câmara de Vereadores, respeitando a regra constitucional de que os valores devem ser definidos em cada legislatura para a subsequente. Ressalte-se que os pagamentos são processados em parcela única mensal, sem a concessão de adicionais, gratificações ou vantagens pessoais, em consonância com a legislação vigente.

SUBSÍDIOS	
PREFEITO MUNICIPAL	R\$ 39.607,64
VICE - PREFEITO	R\$ 23.330,00
SECRETÁRIOS	R\$ 9.901,91

### 8.2 Quantitativo de Servidores por Vínculo Funcional

#### Resumo de Vínculos de Agentes - 2025

Vínculo	PREFEITURA			ASSISTÊNCIA			SAÚDE			EDUCAÇÃO		
	outubro	novembro	dezembro	outubro	novembro	dezembro	outubro	novembro	dezembro	outubro	novembro	dezembro
Cargo Eletivo	2	2	2	5	5	5						
Contrato Temporário	6	6	5	18	17	17	57	53	40	21	20	20
Requisitado com ônus	2	2	2					1	1	1	1	1
Servidor Comissionado	90	89	66	25	25	25	41	41	33	25	25	25
Servidor Efetivo	112	112	115	17	16	16	184	183	185	290	289	292
	<b>212</b>	<b>211</b>	<b>190</b>	<b>65</b>	<b>63</b>	<b>63</b>	<b>282</b>	<b>278</b>	<b>259</b>	<b>337</b>	<b>335</b>	<b>338</b>

## 9. REPASSE LEGISLATIVO

Foram analisados os repasses financeiros realizados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo Municipal, referentes ao duodécimo constitucional, em conformidade com o disposto no art. 29-A da Constituição Federal. Os valores transferidos encontram-se devidamente registrados e processados dentro dos limites legais estabelecidos.

REPASSE PARA O LEGISLATIVO – EXERCÍCIO 2025		
17/01/2025	Janeiro/2025	R\$ 325.458,52
20/02/2025	Fevereiro/2025	R\$ 325.458,52
20/03/2025	Março/2025	R\$ 325.458,52
16/04/2025	Abril/2025	R\$ 325.458,52
19/05/2025	Maió/2025	R\$ 325.458,52
18/06/2025	Junho/2025	R\$ 349.574,27
18/07/2025	Julho/2025	R\$ 349.574,27
20/08/2025	Agosto/2025	R\$ 349.574,27
19/09/2025	Setembro/2025	R\$ 349.574,27
20/10/2025	Outubro/2025	R\$ 389.574,27
19/11/2025	Novembro/2025	R\$ 389.574,27
17/12/2025	Dezembro/2025	R\$ 390.153,06
<b>TOTAL REPASSE</b>		<b>R\$ 4.194.891,28</b>

**Observação:** O repasse ao Poder Legislativo no exercício de 2025, conforme relatório do acumulado por amostragem, totalizou **R\$ 4.194.891,28 (quatro milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos)**, alcançando, assim, o percentual correspondente a 7% da receita corrente líquida do exercício anterior, em conformidade com os limites constitucionais e legais estabelecidos para a transferência de recursos ao Legislativo Municipal.





## 11. CONCLUSÃO

### 11.1 Desempenho da Administração

A análise realizada evidencia progressos significativos no período, com ações que fortalecem a estrutura administrativa e contribuem para a melhoria dos serviços prestados à população. Entre as ações desenvolvidas, destacam-se **Infraestrutura**: a modernização da infraestrutura urbana, com a implantação de iluminação pública em LED, viabilizada por meio de emenda parlamentar, proporcionando maior eficiência energética, redução de custos de manutenção e melhoria na segurança e qualidade de vida da população. **Educação**: Assinatura de ordem de serviço para reforma e ampliação de três escolas municipais, **Infraestrutura/Recursos Hídricos**: Visita técnica da Codevasf para avaliar a implantação de dessalinizadores em poços artesianos para combate à seca, **Educação/Agricultura**: Chamada pública para aquisição de alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar, com registros atualizados até dezembro de 2025. Demais ações desenvolvidas pela gestão também merecem destaque, pois representam o compromisso contínuo com o bem-estar da população e o desenvolvimento do município. São inúmeras iniciativas que, juntas, demonstram o empenho da administração em promover melhorias significativas em diversas áreas.

### 11.2 Conformidade da Execução Orçamentária e Financeira

A análise das informações demonstradas permite constatar que os recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) corresponderam a 30,43%, percentual que ultrapassa o patamar mínimo estabelecido em lei. Tal resultado evidencia o empenho da gestão municipal na valorização e no fortalecimento da educação pública. No tocante à aplicação dos recursos do VAAT em despesas de capital, verifica-se o atendimento integral à exigência legal de destinação mínima de 15%, uma vez que foi efetivamente aplicado o percentual de 26,48%.

Em relação à área da saúde, os investimentos realizados atingiram o índice de 15,24%, superando o limite constitucional mínimo de 15%, o que demonstra uma condução administrativa responsável, organizada e alinhada às demandas prioritárias da população.

No que se refere às despesas com pessoal, constatou-se elevação do percentual apurado, situação que demanda acompanhamento contínuo e a adoção de medidas corretivas no quadrimestre subsequente. Nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), quando ultrapassado o limite máximo estabelecido, o ente público deverá promover a eliminação do excesso no prazo de até dois quadrimestres, sendo obrigatória a redução mínima de um terço do excedente já no primeiro período.

De modo geral, os dados analisados revelam uma gestão eficiente dos recursos públicos, pautada nos princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade fiscal, especialmente nos setores de educação e saúde, sem prejuízo das orientações e recomendações encaminhadas às demais secretarias para o pleno cumprimento da legislação aplicável.

Com vistas a subsidiar o Controle Externo e avaliar a legalidade e a efetividade da execução orçamentária, encaminham-se as informações apuradas, consolidadas nos tópicos anteriores. Registra-se que os documentos e dados que embasaram a análise permanecem arquivados nesta Secretaria, à disposição dos órgãos de controle.

## 12.CERTIFICADO DE AUDITORIA

A Controladoria da Prefeitura Municipal de Poço Verde, no exercício de suas competências legais e em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.120/2005 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, certifica que realizou a análise dos atos de gestão **referente ao 4º trimestre de 2025, abrangendo o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2025.**

A auditoria contemplou a verificação da conformidade da execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a observância dos limites constitucionais mínimos de aplicação em saúde e educação, das disposições legais pertinentes e dos princípios norteadores da administração pública.

Dessa forma, o presente Certificado de Auditoria é emitido para fins de encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e às demais instâncias competentes, em atendimento aos normativos aplicáveis.

Poco Verde - SE, 31 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE  
**CLEDNA MATILDES OLIVEIRA MOURA**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

**Cledna Matildes Oliveira Moura**  
Secretária de Controle Interno

A Controladoria Geral do Município, informa e dá ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Roberto Correia Santana**, acerca das conclusões constantes no Parecer Técnico referente à Avaliação da Gestão Pública Municipal relativa **relatório 4º trimestre de 2025**. Tal procedimento cumpre integralmente o disposto no art. 21 da Resolução n.º 1.120/2005, garantindo a formalização do conhecimento da autoridade máxima do Executivo quanto aos resultados do controle interno.

ASSINADO DIGITALMENTE  
**ROBERTO CORREIA SANTANA**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Poço Verde - SE, 31 de dezembro de 2025.

**Roberto Correia Santana**  
Prefeito Municipal

25-11

POÇO VERDE

1953